

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1025
– SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E O LOCADOR
CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Tv. Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA**, brasileira, portadora do RG 157136 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 610.076.680-91, residente e domiciliada a Rua Ana Nery, 581 – Aparecida, nesta Capital, e do outro lado o **LOCADOR CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, solteiro, residente e domiciliado à Rua Rotary, 80 – Mecejana, Boa Vista – RR, portador do RG 1156892 SSP/CE e CPF 172.330.623-15, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 13692/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do Contrato **1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020** por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2159, **Categoria Econômica:** 3.3.90.36.14, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 424, de 15/10/2021, no valor de **R\$ 14.000,00** (catorze mil reais).

b) Informa-se que, foi empenhado somente o valor correspondente até o encerramento do exercício financeiro de 2021. O valor residual do contrato será empenhado no ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93. 

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 13692/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2021.

PELO LOCATÁRIO:


ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELO LOCADOR:


CARLOS GENÁRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: Leonardo J. Bezerra CPF: 019.229.134-30
NOME: Samuel Galvão CPF: 974.895.902-30